



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Ata de Registro de Preços nº 12/2013
Pregão Presencial nº 015/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**

Pelo presente instrumento, nesta cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado a Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **SR. ADEMIR SCHUHLI**, brasileiro, casado, dentista, RG nº 737.461-PR, CPF nº 150.279.969-34, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa **JANE APARECIDA DE MELO**, estabelecida a Rua 15 de Novembro, nº 43, Centro, CEP: 84.140-000, Porto Amazonas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 72.252.265/0001-98, representada neste ato por sua empresária **JANE APARECIDA DE MELO**, residente e domiciliada a Rua 15 de Novembro, nº 43, Centro, CEP: 84.140-000, Porto Amazonas, Estado do Paraná, portadora do CPF nº 590.671.799-49 e do RG nº 3.998.513-6 SSP/PR, para assinarem a presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 019/2009 e 037/2010 e do Edital do **Pregão Presencial nº 015/2013 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) visando o registro de preços para futura e eventual realização de exames laboratoriais clínicos, exames de radiologia com laudo e ecografia com laudo, pelo período de 12 (doze) meses, sendo que as instalações onde serão realizados os exames serão de responsabilidade dos proponentes, inclusive sob o aspecto de autorizações de funcionamento obedecendo todas as exigências da ANVISA, não podendo esta instalação se localizar há mais de 60 quilômetros da sede do Município licitante, conforme relação de itens em anexo.

1 – A prestação de serviços de exames laboratoriais clínicos é destinada ao atendimento do SUS nas Unidades de Saúde Municipais, sendo que, **em casos de pacientes em observação no Hospital e Maternidade Municipal Menino Jesus, a coleta deverá ser feita na respectiva unidade sem custo adicional ao preço do exame, sendo fixado o horário das 07hs às 08 hs da manhã para coleta no hospital dos pacientes em observação e a partir das 08hs da manhã para coleta dos demais pacientes, sendo que esta deverá ser feita no Município sem qualquer ônus ao mesmo. Casos emergenciais deverão ser atendidos assim que requisitados pelo Diretor de Departamento de Saúde ou pessoa por ele delegada.**

2 – Só terão validade as requisições de exames clínicos assinadas pelo Diretor do Departamento ou pessoa por ele delegada na incumbência da função, em caso contrário, a prestação do serviço não poderá ser cobrada do Município, sendo que estas,



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

devidamente assinadas, deverão ser entregues juntamente com as notas fiscais no Departamento competente.

3 – Os exames coletados no laboratório da empresa contratada deverão ser disponibilizados na forma impressa **somente no Departamento de Saúde, o qual fará a entrega aos pacientes**, sendo que a contratada deverá disponibilizá-los em tempo hábil a sua análise, sob pena, de não serem pagos por perda do objeto. Os exames coletados no Hospital e Maternidade Menino Jesus deverão ser entregues no próprio local para a administração hospitalar.

4 – **Exames que tiverem seu resultado descrito como indeterminado ou que necessitem de nova coleta para contraprova, serão realizados em outro laboratório a ser contratado pelo Município.**

5 – Nenhum exame poderá ser acrescentado a requisição, somente o solicitado pelo médico, escrito de próprio punho por ele.

6 – Fica assegurado o direito à Administração Pública de contratar os serviços objeto do presente Edital, até o limite quantitativo especificado abaixo, no período licitado, **podendo reduzir a seu único e exclusivo critério a meta física estabelecida, para atender suas necessidades e ao interesse público.**

7 - Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em **R\$ 346.584,50 (trezentos e quarenta e seis mil quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia **20/06/2013**, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia **19/06/2014**.

8 - As obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Presencial nº 015/2013**, cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.

9 - Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito. Porto Amazonas, 20/06/2013.

Ademir Schuhli
PREFEITO MUNICIPAL

Jane Aparecida de Melo
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

O Anexo com a tabela de exames está disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas no endereço: www.portoamazonas.pr.gov.br, link licitações, Atas de Registro de Preços.